



DECRETO N.º 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2024 para as Secretarias e demais Órgãos da Prefeitura de Paranhos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os pontos facultativos durante o ano de 2024, para cumprimento pelas Secretarias e demais Órgãos da Prefeitura de Paranhos, na forma do Anexo Único deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público, comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, excepcionalmente, fica transferido para o dia 14 de outubro de 2024.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes das Secretarias e Órgãos da Administração garantir o funcionamento dos serviços essenciais para atendimento aos cidadãos, tais como hospitais, limpeza pública e demais serviços que por sua natureza não podem ser interrompidos.

Parágrafo único - Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal, nos dias declarados como ponto facultativo, das repartições como o Posto de Saúde, e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e outras, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DECRETO N.º 17/2024

1 de janeiro – Confraternização universal
12 de fevereiro - Carnaval (ponto facultativo)
13 de fevereiro - Carnaval
14 de fevereiro – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
28 de março – Quinta-feira Santa (ponto facultativo)
29 de março - Paixão de Cristo
31 de março – Páscoa
21 de abril - Tiradentes
1º de maio - Dia Mundial do Trabalhador
30 de maio - Corpus Christi
31 de maio - (ponto facultativo)
24 de junho - São João Batista – Padroeiro do Município (feriado municipal)
07 de setembro - Independência do Brasil
11 de outubro - Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida
14 de outubro – Dia do Servidor Público (feriado antecipado)
02 de novembro - Finados
15 de novembro - Proclamação da República
17 de novembro - Aniversário do Município (feriado municipal)
20 de novembro - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
8 de dezembro - Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
25 de dezembro - Natal (feriado nacional)

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

IGUALDADE

Ministra e Governo de MS têm encontro com mulheres da agricultura familiar

Bruno Rezende

Apesar da composição da mesa de autoridades do auditório do Bioparque Pantanal, o palco foi delas. Na tarde de segunda-feira (29/01), as mulheres da agricultura familiar, quilombolas e indígenas foram as protagonistas que, com o microfone em mãos, relataram as dificuldades, anseios e demandas sentidas por quem vive no campo, nos quilombos ou em aldeias indígenas, e também em contexto urbano.

A escuta foi feita pela ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, a superintendente estadual do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Marina Nunes Viana, a secretária de Estado da Cidadania, Viviane Luiza, a subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres, Manuela Nicodemos, e demais parlamentares das bancadas federal e estadual de MS.

O Encontro das Mulheres da Agricultura Familiar deu voz a representantes de movimentos, que debateram sobre violência de gênero, documentação e direitos à cidadania dos povos originários e das comunidades tradicionais.

Representando a Liga Camponesas e Urbanas do Brasil, Janaína dos Santos Silva foi à frente com a filha bebê nos braços. Acostumada a trabalhar com a pequena Alice, de 7 meses, no

colo, a mãe perguntou o que está sendo planejado para as trabalhadoras do campo. “Quais políticas públicas o Governo Federal vai aplicar em prol da comunidade rural? Sabemos que existe a Lei Maria da Penha, que existem as leis trabalhistas, só que também sabemos que a cultura no campo é totalmente diferente; queremos saber quais políticas serão implementadas de imediato, médio e longo prazo”, questionou.

Vice-presidente da comunidade quilombola Tia Eva, Grazielle Ferreira levou demandas territoriais e de assistência. “Estamos lutando há muitos anos por titulações, um posto de saúde, espaços para as crianças brincarem, uma sala de atendimento às mulheres, realização de encontros quilombolas e curso de formação para os jovens”, pontuou.

Representando as mulheres indígenas, Lilian Terena falou pelo núcleo de articulação do contexto urbano, ao lado de duas caciques. Entre as reivindicações, Lilian levou a pauta do atendimento às mulheres indígenas vítimas da violência de gênero. “Quem está sofrendo são as mulheres indígenas, as crianças, filhas, netas. Gostaria de solicitar, por favor, que a Casa da Mulher Brasileira em Campo Grande tenha um grupo de mulheres indígenas. Estou apelando para que



tenha mais qualificação e treinamento, para que mulheres indígenas ocupem seus espaços. A violência contra a mulher e a criança indígena é uma realidade em qualquer lugar”, enfatizou.

Para a superintendente do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Marina Nunes Viana, o encontro proporcionou a escuta das mulheres, de seus anseios vivenciados em acampamentos e assentamentos de todo o Estado. “Hoje temos uma diversidade de companheiras de luta da classe trabalhadora. Onde tem uma mulher, sempre vão ter outras, e assim segue. Este momento é de grande importância, pois juntamente com a Secretaria da Cidadania vamos escutá-las”, ressaltou Marina.

Da pasta da Cidadania

do Estado, a subsecretária de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, Vânia Lúcia Duarte, engrandeciu o momento de fala. “Poucas vezes as mulheres quilombolas têm essa oportunidade; elas também são lideranças, têm um protagonismo dentro das comunidades, são a força dos quilombos, e hoje trouxeram as suas pautas sobre território, educação, saúde, moradia e a garantia de um futuro dentro das áreas quilombolas”, afirmou Vânia.

Recém-empossada na Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Manuela Nicodemos chamou a atenção para a necessidade de discutir as políticas públicas para a diversidade de mulheres que compõem Mato Grosso do Sul. “A violência contra a mulher é mui-

to mais perversa para as populações tradicionais, por conta do não acesso às políticas públicas, justamente por serem populações mais afastadas dos centros urbanos, além de uma dimensão de comportamentos, relações de gênero, relações sociais, relações de poder. Então, é fundamental que as políticas sejam pensadas para atender, de fato, às especificidades desses grupos de trabalhadoras rurais, comunidades quilombolas, mulheres indígenas, mulheres ri-

beirinhas”, sustentou Manuela.

Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves pontuou ser uma prioridade do Governo Federal a escuta de todas. “Meu papel hoje aqui é sentar e anotar o que vocês falarem. Estamos ouvindo as mulheres onde elas estiverem, para saber quais são as principais demandas e questões e possamos, juntas, transformar em políticas públicas.”

Paula Maciulevicius,
Comunicação
Governo de MS

Atos Oficiais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PARANHOS
CANTARELO DOS HERÓIS

ANEXO ÚNICO DECRETO N.º 17/2024

1 de janeiro - Confraternização universal
12 de fevereiro - Carnaval (ponto facultativo)
13 de fevereiro - Carnaval
14 de fevereiro - Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
28 de março - Quinta-feira Santa (ponto facultativo)
29 de março - Paixão de Cristo
31 de março - Páscoa
21 de abril - Tiradentes
1º de maio - Dia Mundial do Trabalhador
30 de maio - Corpus Christi
31 de maio - (ponto facultativo)
24 de junho - São João Batista - Padroeiro do Município (feriado municipal)
07 de setembro - Independência do Brasil
11 de outubro - Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida
14 de outubro - Dia do Servidor Público (feriado antecipado)
02 de novembro - Finados
15 de novembro - Proclamação da República
17 de novembro - Aniversário do Município (feriado municipal)
20 de novembro - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
8 de dezembro - Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
25 de dezembro - Natal (feriado nacional)

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PARANHOS
CANTARELO DOS HERÓIS

DECRETO N.º 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2024 para as Secretarias e demais Órgãos da Prefeitura de Paranhos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os pontos facultativos durante o ano de 2024, para cumprimento pelas Secretarias e demais Órgãos da Prefeitura de Paranhos, na forma do Anexo Único deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público, comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, excepcionalmente, fica transferido para o dia 14 de outubro de 2024.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes das Secretarias e Órgãos da Administração garantir o funcionamento dos serviços essenciais para atendimento aos cidadãos, tais como hospitais, limpeza pública e demais serviços que por sua natureza não podem ser interrompidos.

Parágrafo único - Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal, nos dias declarados como ponto facultativo, das repartições como o Posto de Saúde, e o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, e outras, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAL - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024
Nº PROC. ADM. 135478/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE AMAMBAL, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS e tendo como autoridade ZITA CENTENARO.

PUBLICAÇÃO: 31/01/2024 16:42
INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/02/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 19/02/2024 07:00
INÍCIO DISPUTA: 19/02/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 4.670.983,7800

OBJETO DO PROCESSO
“Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de toda rede municipal de ensino com merenda escolar durante o ano letivo de 2024”.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D4ZxHVCzBYKdkE2U3vPbcQ_sB8YHE6CplwuS13EZ_v35dMTk6we8b9QUtpwisja_1Y10e29b15QTzP2y6lP78GCK9JOSGX4g3omqfRMxw%3D

ZITA CENTENARO
AMAMBAL-MS - 31/01/2024